



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024.**  
**CONCORRENCIA ELETRONICA N° 016/2024**

Homologado no dia 10 de outubro do ano de 2024, de um lado a Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Miraguai, 228, bairro centro, CEP nº. 78640-000, nesta cidade de Canarana/MT, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, brasileiro, administrador, matrícula 6083, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio da concorrência eletrônica nº 016/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO E DO FORNECEDOR REGISTRADO:**

**1.1.** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para Registro de Preços para futura e eventual execução de melhoria da iluminação pública de ruas, avenidas, rotatórias e praças da sede do município e distritos, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor: <b>Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda.</b>	CNPJ nº <b>**984.883/0001-**</b>	
Endereço: <b>Rua R5, Qd. R9</b>	Nº <b>118</b>	
Bairro: <b>Setor Oeste</b>	Cidade: <b>Goiania-Goiás</b>	CEP <b>74.125-070</b>
Email: <b>Eletricaradiante01@gmail.com</b>	Telefone: <b>62- 3291-6599</b>	
Representante Legal: <b>Sergio Augusto V. F. Beltrão</b>	CPF: <b>***.469.871-**</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (02 PLACAS DE 2X2,5MTS CADA)	M²	10,00	SERVIÇO	R\$ 434,69	R\$ 4.346,90
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>					
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	SERVIÇO	R\$ 126,68	R\$ 24.322,56
2.2	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	SERVIÇO	R\$ 18,48	R\$ 3.548,16
2.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	SERVIÇO	R\$ 31,01	R\$ 29.769,60
2.4	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.080,00	SERVIÇO	R\$ 21,91	R\$ 23.662,80
<b>3</b>	<b>MELHORIA EM IP - VÁRIAS AVENIDAS</b>					
<b>3.1</b>	<b>MATERIAIS ELÉTRICOS (APENAS FORNECIMENTO)</b>					
3.1.1	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	39,00	FERRARI	R\$ 16,39	R\$ 639,21
3.1.2	ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO, PESADO, DE 2", ROSCÁVEL	M	78,00	ELECON	R\$ 57,05	R\$ 4.449,90
3.1.3	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	78,00	VONDER	R\$ 27,31	R\$ 2.130,18
3.1.4	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	39,00	ELECON	R\$ 117,67	R\$ 4.589,13
3.1.5	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	78,00	ELECON	R\$ 31,26	R\$ 2.438,28
3.1.6	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	16.340,00	ELEMENTAR	R\$ 6,58	R\$ 107.517,20
3.1.7	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	724,00	ELEMENTAR	R\$ 4,43	R\$ 3.207,32
3.1.8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	5.712,00	ENERGY	R\$ 2,90	R\$ 16.564,80
3.1.9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	42.120,00	ENERGY	R\$ 10,63	R\$ 447.735,60
3.1.10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	M	9.460,00	ENERGY	R\$	R\$



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
 CNPJ 15.023.922/0001-91



	ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2				16,92	160.063,20
3.1.11	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	12.870,00	ENERGY	R\$ 26,25	R\$ 337.837,50
3.1.12	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	2.340,00	ENERGY	R\$ 37,10	R\$ 86.814,00
3.1.13	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	4.896,00	ENERGY	R\$ 14,30	R\$ 70.012,80
3.1.14	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	5.976,00	ENERGY	R\$ 9,29	R\$ 55.517,04
3.1.15	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	724,00	ENERGY	R\$ 11,53	R\$ 8.347,72
3.1.16	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	763,00	INTELLI	R\$ 65,97	R\$ 50.335,11
3.1.17	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS DE 30X30X40CM (CXLXP), FUNDO VAZADO, COM TAMPA DE CONCRETO REFORÇADA	UN	920,00	USIMATO	R\$ 162,27	R\$ 149.288,40
3.1.18	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CDP70	UN	1.448,00	INTELLI	R\$ 12,26	R\$ 17.752,48
3.1.19	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CDP120	UN	117,00	INTELLI	R\$ 19,63	R\$ 2.296,71
3.1.20	CONECTOR PARALELO DE ALUMÍNIO UNIVERSAL, 1 PARAFUSO	UN	39,00	INTELLI	R\$ 12,01	R\$ 468,39
3.1.21	CAIXA DE MONTAGEM METÁLICA DE SOBREPOR PARA QUADRO DE COMANDO, IP54, PINTURA ELETROSTÁTICA COR CINZA RAL 7032, COM PLACA DE MONTAGEM INTERNA NA COR LARANJA, COM PORTA FRONTAL E FECHO RÁPIDO, DIMENSÕES DE 40X30X20CM (HXLXP)	UN	39,00	ELETRO QUADROS	R\$ 436,56	R\$ 17.025,84
3.1.22	TRILHO DIN, BARRA DE 1 METRO	M	15,60	SIBRATEC	R\$ 19,63	R\$ 306,22
3.1.23	PRENSA CABOS TERMOPLÁSTICO DE 2"	UN	78,00	ELITER	R\$ 74,49	R\$ 5.810,22
3.1.24	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	39,00	OUROLUX	R\$ 75,55	R\$ 2.946,45
3.1.25	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	39,00	SOPRANO	R\$ 372,05	R\$ 14.509,95
3.1.26	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	117,00	SOPRANO	R\$ 115,85	R\$ 13.554,45
3.1.27	CONECTOR SHORTING CAP PARA TOMADA DE 03 PINOS DE LUMINÁRIA LED	UN	816,00	EXATRON	R\$ 16,90	R\$ 13.790,40
3.1.28	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	39,00	EXATRON	R\$ 42,87	R\$ 1.671,93
3.1.29	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	39,00	EXATRON	R\$ 24,52	R\$ 956,28
3.1.30	COBRE EM BARRA RETANGULAR 5/8" X 1/8"	M	7,80	NELMETAIS	R\$ 104,23	R\$ 812,99
3.1.31	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1.309,00	INTELLI	R\$ 2,23	R\$ 2.919,07
3.1.32	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	855,00	ROMAGNOLE	R\$ 18,82	R\$ 16.091,10
3.1.33	POSTE METALICO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO (11 MT) PARA ENGASTAR -POSTE CONFECCIONADO EM TUBOS ESTRUTURAIS DE AÇO CARBONO 1010/1020 COM SOLDA LONGITUDINAL (NBR 6591 ENBR 8261). OS TUBOS DEVERÃO SER GARANTIDOS ATRAVÉS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO E PELAS INSPEÇÕES DE QUALIDADE REALIZADAS AO LONGO DAS VARIAS FASES DA CADEIA PRODUTIVA. POSTE TIPO TELECÔNICO RETO EM 4 ESTÁGIOS, INTERLIGADOS PELO PROCESSO DE SOLDA TRANSVERSAL (SOLDA MIG) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1º ESTAGIO -BASE: 5 ½" (139,70 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 5" (127,00 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO COM FURO DE 1" (25,40 MM) PARA ENTRADA DE CABOS A 1150 MM DA BASE INFERIOR. 2º ESTÁGIO -INTERMEDIÁRIO: 5"(127,00 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4 ½" (114,30 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRAULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR EMENDA COM 8 PARAFUSOS 1 ½" X 1" COM PORCA SEXTAVADA E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5 ½" REDUZIDO, ATRAVÉS DE SOLDA TRANSVERSAL; 3º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 4 ½" (114,30 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4" (101,60 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRAULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5" REDUZIDO, COM LUVIA DE TOPO 5"; 4º ESTÁGIO - TOPO: 4" (101,60 MM) X 2000 MM X 3MM, COM ENCAIXE DE 250 MM NA EXTREMIDADE INFERIOR COM SOLDA TRANSVERSAL; APÓS A MONTAGEM DOS 4 ESTÁGIOS, O POSTE DEVERÁ TER 11,00 METROS (TOTAL), SENDO 9,75 METROS (LIVRES) E 1,25 METROS PARA ENGASTAR. O POSTE DEVERÁ SOFRER PROTEÇÃO ATRAVÉS DE GALVANIZAÇÃO A FOGO, DEVENDO APRESENTAR 100 MICRAS DE ESPESSURA DE ZINCO	UN	408,00	JRC / PR11MT	R\$ 4.118,77	R\$ 1.680.458,16
3.1.34	BRAÇO ORNAMENTAL FABRICAÇÃO NACIONAL TIPO BORBOLETA 3000MM - PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRÁFEGO INTENSO, PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 NBR 8261, COM DIÂMETRO DE 60,3MM E ESPESSURA DE 3MM, TENDO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES UMA	UN	816,00	JRC / BORBOLETA	R\$ 627,47	R\$ 512.015,52



	CURVATURA TIPO "C" DE EXTENSÃO 1890MM, COM 149° E RAIOS DE 125 NO EIXO E NA OUTRA EXTREMIDADE PEQUENA INCLINAÇÃO DE 50 PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA LUMINÁRIA. NO ÂNGULO DE CURVATURA TIPO "C" APRESENTA-SE UMA ALETA ORNAMENTAL NA CONFORMAÇÃO DE ASAS BORBOLETA EM AÇO Nº 11 (3MM) MSG COM SEGMENTO NA PARTE RETA DO BRAÇO DESPONTANDO ATÉ CHEGAR AO PONTO O (ZERO) A 300MM DA EXTREMIDADE DO BRAÇO. ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIDO COM ZINCO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME NBR 6323/90 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BASE DE POLYESTER NA COR BRANCA NBR 14622					
3.1.35	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 138 W ATÉ 150 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELEVE, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 À 60,3MM. TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 A 5500K POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINÁRIA DE 19.500 LUMENS, EFICIÊNCIA MÍNIMA DA LUMINÁRIA DE 130LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR; ALIMENTAÇÃO 220V (+/- 10%) OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINÁRIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS COMPROBATÓRIOS DAS CARACTERÍSTICAS AQUI DESCRITAS DA LUMINÁRIA JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS PARA A ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.	UN	816,00	JRC LED / JRC 150W	RS 766,64	RS 625.578,24
3.1.36	CONJUNTO DE BASE, POSTE E LUMINÁRIA ORNAMENTAL EM LED DE 170WATTS E ALTURA DE 5,0 METROS. É EXIGIDO QUE POSSUA BASE ORNAMENTAL CILÍNDRICO CÔNICO, OCA, FABRICADA EM CONCRETO, COM ACABAMENTO EXTERNO LISO, COM PAREDE DE NO MÍNIMO 30MM DE ESPESSURA, E COM ALTURA DE 550MM. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITO POR FLANGEAMENTO INCORPORADO ATRAVÉS DE CHUMBADORES EM AÇO TREFILADO ROSCADO. A PRIMEIRA SEÇÃO DO POSTE DEVERÁ EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM NO MÍNIMO 1,95 MM DE ESPESSURA E MÍNIMO DE 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO. O POSTE DEVERÁ POSSUIR ADORNO EM ALUMÍNIO FRISADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 1200MM DE COMPRIMENTO, COM 3,5 POLEGADAS, E PAREDE DE 2,3MM. A LUMINÁRIA DEVERÁ PROJETAR SEUS FACHOS LUMINOSOS NUM ÂNGULO DE 360° GRAUS. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO. O CONJUNTO LED DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS EXPOSTAS AO TEMPO PARA DEVIDA TROCA TÉRMICA. ESTAS ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÃO INSTALADA A(S) PLACA(S) DE LED, NÃO SENDO ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS, PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS. O CONJUNTO DE LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA. A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DA LUMINÁRIA(CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO MÍNIMA CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE, ATESTADO POR IP66. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS ATESTADAS POR NO MÍNIMO IK08. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DEVERÁ SER FEITA OBRIGATORIAMENTE POR GASKET, RESISTENTE A NO MÍNIMO 200°C DE TEMPERATURA. ESTAS GASKETS DEVERÁ(ÃO) SER FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE A LENTE PROTETORA E A CARÇAÇA. É EXIGIDO QUE A CARÇAÇA OU A LENTE PROTETORA DO CONJUNTO ÓPTICO, POSSUA SULCO(S) PARA ACONDICIONAMENTO DA(S) GUARNIÇÕES. ESTAS GUARNIÇÃO(ÕES) DEVERÁ(ÃO) SER FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE A LENTE PROTETORA E A CARÇAÇA. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM MONTAGEM SMD. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO DE ENTRADA 110 A 277V. SERÃO ACEITAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL(OFF BOARD). A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10KA - 10KV, NORMATIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD). SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 170 WATTS. A EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DEVERÁ SER NO MÍNIMO 120 LUMENS POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 20.400 LUMENS, COMPROVADOS POR IES LM-79 PODENDO SER CONSIDERADO +/-5% DE INCERTEZA DE MEDIÇÃO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO	UN	316,00	PROJELUZ / PJLED 01	RS 10.834,01	RS 3.423.547,16



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
 CNPJ 15.023.922/0001-91



	MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K. A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIÇÃO DO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70>50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DIMERIZÁVEL AUTOMATICAMENTE EM NO MÍNIMO 5 POTÊNCIAS DIFERENTES, EM HORÁRIOS A SEREM DEFINIDAS PELOS RESPONSÁVEIS. SOLICITA-SE CONJUNTO NA COR BRANCA. A GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) MESES A PARTIR DA DATA DE COMPRA. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS COMPROBATÓRIOS DAS CARACTERÍSTICAS AQUI DESCRITAS DA LUMINÁRIA JUNTO AO LUMINÁRIA JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS PARA A ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.					
3.1.37	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	114,00	SOPRANO	R\$ 15,36	R\$ 1.751,04
3.1.38	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	230,00	TRAMONTINA	R\$ 2,09	R\$ 480,70
<b>3.2.</b>	<b>SERVIÇOS ELÉTRICOS</b>					
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	2.321,25	SERVIÇO	R\$ 85,62	R\$ 198.745,42
3.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	2.321,25	SERVIÇO	R\$ 22,20	R\$ 51.531,75
3.2.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	M3	108,60	SERVIÇO	R\$ 637,11	R\$ 69.190,14
3.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	108,60	SERVIÇO	R\$ 294,50	R\$ 31.982,70
3.2.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M (APENAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	UN	920,00	SERVIÇO	R\$ 48,34	R\$ 44.472,80
3.2.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (APENAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	M	16.340,00	SERVIÇO	R\$ 4,85	R\$ 79.249,00
3.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (APENAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	M	5.712,00	SERVIÇO	R\$ 1,48	R\$ 8.453,76
3.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (APENAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	M	42.120,00	SERVIÇO	R\$ 3,90	R\$ 164.268,00
3.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (APENAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	M	9.460,00	SERVIÇO	R\$ 5,86	R\$ 55.435,60
3.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (APENAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	M	12.870,00	SERVIÇO	R\$ 3,12	R\$ 40.154,40
3.2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (APENAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	M	2.340,00	SERVIÇO	R\$ 3,57	R\$ 8.353,80
3.2.12	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W (APENAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	UN	1.132,00	SERVIÇO	R\$ 89,98	R\$ 101.857,36
3.2.13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO ENGASTADO DE 11 METROS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS DE ENTRADA, CABOS INTERNOS, ATERRAMENTO E CONEXÕES ELÉTRICAS INCLUSOS, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	408,00	SERVIÇO	R\$ 996,75	R\$ 406.674,00
3.2.14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO FLANGEADO DE 5 METROS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS DE ENTRADA, CABOS INTERNOS, ATERRAMENTO E CONEXÕES ELÉTRICAS INCLUSOS, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	316,00	SERVIÇO	R\$ 598,03	R\$ 188.977,48
3.2.15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL DE 3 METROS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS, CINTAS, CABOS INTERNOS E CONEXÕES ELÉTRICAS INCLUSOS, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	816,00	SERVIÇO	R\$ 150,79	R\$ 123.044,64
3.2.16	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONF. PROJETO, CONTEMPLANDO AINDA A INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS, CABOS ELÉTRICOS, CONEXÕES ELÉTRICAS E ATERRAMENTO, EM POSTE DE CONCRETO EXISTENTE. EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	39,00	SERVIÇO	R\$ 642,87	R\$ 25.071,93
3.2.17	TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE ELETRODUTO PEAD SOB ASFALTO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO GUIADO (MND), INCLUSA A MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO POR ATÉ 300KM. COMPOSIÇÃO POR METRO LINEAR LANÇADO	M	865,00	SERVIÇO	R\$ 193,85	R\$ 167.680,25
<b>4.</b>	<b>MELHORIA EM IP - VÁRIAS ROTATÓRIAS E PRAÇA DA RUA TENENTE PORTELA</b>					
<b>4.1.</b>	<b>MATERIAIS ELÉTRICOS (APENAS FORNECIMENTO)</b>					
4.1.1	01 CABEÇOTE PARA CADA CHAVE DE ILUMINAÇÃO, PARA 21 CHAVES DE IP	UN	21,00	FERRARI	R\$ 16,39	R\$ 344,19
4.1.2	06 METROS DE ELETRODUTO GALV. POR CHAVE DE IP COM NOVA ESTRUTURA DE DESCIDA, PARA 01 CHAVE DE IP COM NOVA ESTRUTURA DE DESCIDA	M	6,00	ELECON	R\$ 57,05	R\$ 342,30
4.1.3	02 KG DE ARAME PARA CADA CHAVE DE IP COM NOVA ESTRUTURA DE DESCIDA, PARA 01 CHAVES DE IP COM NOVA ESTRUTURA DE DESCIDA	KG	2,00	VONDER	R\$ 27,31	R\$ 54,62

Assinado de forma digital por  
 SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA  
 BELTRAO:828469  
 87149

Assinado de forma digital por  
 FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIAS  
 FARIAS:8884484  
 6187

Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIAS:8884484187  
 Dados: 2024.10.14 16:00:57 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20180



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
 CNPJ 15.023.922/0001-91



4.1.4	01 CURVA 90° PARA CADA CHAVE DE IP, PARA 01 CHAVES DE IP COM NOVA ESTRUTURA DE DESCIDA	UN	1,00	ELECON	R\$ 117,67	R\$ 117,67
4.1.5	02 LUVAS GALV. PARA CADA CHAVE DE IP, PARA 01 CHAVES DE IP COM NOVA ESTRUTURA DE DESCIDA	UN	2,00	ELECON	R\$ 31,26	R\$ 62,52
4.1.6	PARA 300 METROS DE ELETRODUTO PROJETADOS NA PRAÇA DA RUA TENENTE PORTELA	M	300,00	ELEMENTAR	R\$ 6,58	R\$ 1.974,00
4.1.7	1 METRO POR POSTE METÁLICO A SER INSTALADO, PARA 8 POSTES A SEREM INSTALADOS	M	8,00	ELEMENTAR	R\$ 4,43	R\$ 35,44
4.1.8	PARA 1.240 METROS DE CABO 10mm² NA PRAÇA DA RUA TENENTE PORTELA	M	1.240,00	ENERGY	R\$ 10,63	R\$ 13.181,20
4.1.9	12 METROS DE CABO PP3X4,0mm² POR POSTE METÁLICO DE 11 METROS, PARA 8 POSTES	M	88,00	ENERGY	R\$ 14,30	R\$ 1.258,40
4.1.10	1 METRO DE CABO DE COBRE NÚ 10mm² PARA CADA POSTE METÁLICO PROJETADO, PARA 8 POSTES METÁLICOS	M	8,00	ENERGY	R\$ 11,53	R\$ 92,24
4.1.11	1 HASTE POR CHAVE DE IP COM NOVA DESCIDA, P/ 1 CHAVES DE IP + 1 HASTE POR POSTE METÁLICO, PARA 8 POSTES METÁLICOS	UN	9,00	INTELLI	R\$ 65,97	R\$ 593,73
4.1.12	PARA 9 CAIXAS PROJETADAS NA PRAÇA DA RUA TENENTE PORTELA	UN	9,00	USINATO	R\$ 162,27	R\$ 1.460,43
4.1.13	02 CONECTORES PERFORANTES P/ CADA POSTE METÁLICO DE 11 METROS NA PRAÇA, P/ 8 POSTES	UN	16,00	INTELLI	R\$ 12,26	R\$ 196,16
4.1.14	03 CONECTORES PERFORANTES P/ CADA CHAVE DE IP, PARA 21 NOVAS CHAVES DE IP	UN	63,00	INTELLI	R\$ 19,63	R\$ 1.236,69
4.1.15	01 CONECTOR PARALELO P/ CADA CHAVE DE IP, PARA 21 CHAVES DE IP	UN	21,00	INTELLI	R\$ 12,01	R\$ 252,21
4.1.16	01 CAIXA METÁLICA PARA CADA CHAVE DE IP, PARA 21 CHAVES DE IP	UN	21,00	ELETRO QUADROS	R\$ 436,56	R\$ 9.167,76
4.1.17	0,4 METROS DE TRILHO DIN PARA CADA CHAVE DE IP, PARA 21 CHAVES DE IP	M	8,40	SIBRATEC	R\$ 19,63	R\$ 164,89
4.1.18	02 PRENSA CABOS PARA CADA CHAVE DE IP, PARA 21 CHAVES DE IP	UN	42,00	ELITER	R\$ 74,49	R\$ 3.128,58
4.1.19	01 DISJ. TRIP. PARA CADA CHAVE DE IP, PARA 1 CHAVES DE IP TRIPOLAR	UN	1,00	OUROLUX	R\$ 75,55	R\$ 75,55
4.1.20	01 DISJ. BIP. PARA CADA 20 CHAVES DE IP BIPOLARES	UN	20,00	OUROLUX	R\$ 61,67	R\$ 1.233,40
4.1.21	01 CONTATOR TRIP. PARA CADA CHAVE DE IP, PARA 21 CHAVES DE IP	UN	21,00	SOPRANO	R\$ 372,05	R\$ 7.813,05
4.1.22	03 DPS PARA CADA CHAVE DE IP TRIPOLAR, PARA 01 CHAVE DE IP TRIPOLAR + 02 DPS PARA CADA CHAVE DE IP BIPOLAR, PARA 20 CHAVES DE IP BIPOLARES	UN	43,00	SOPRANO	R\$ 115,85	R\$ 4.981,55
4.1.23	01 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA CADA CHAVE DE IP, PARA 21 CHAVES DE IP	UN	21,00	EXATRON	R\$ 42,87	R\$ 900,27
4.1.24	01 BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO PARA CADA CHAVE DE IP, PARA 21 CHAVES DE IP	UN	21,00	EXATRON	R\$ 24,52	R\$ 514,92
4.1.25	0,2M DE BARRA DE COBRE PARA CADA CHAVE DE IP, PARA 21 CHAVES DE IP	M	4,20	NELMETAIS	R\$ 104,23	R\$ 437,76
4.1.26	15 TERMINAIS P/ CADA CHAVE DE IP, PARA 21 CHAVES DE IP + 1 TERMINAL P/ CADA POSTE METÁLICO, PARA 8 POSTES METÁLICOS	UN	323,00	INTELLI	R\$ 2,23	R\$ 720,29
4.1.27	01 PARAFUSO POR CHAVE DE IP, PARA 21 CHAVES DE IP	UN	21,00	ROMAGNOLE	R\$ 18,82	R\$ 395,22
4.1.28	PARA 8 POSTES DE 11 METROS PROJETADOS	UN	8,00	JRC / PR 11MT	R\$ 4.118,77	R\$ 32.950,16
4.1.29	PARA 28 SUPERLUMINÁRIAS LED PROJETADAS	UN	28,00	PROJELUZ / SUPER LUMINARIA 1350 W	R\$ 41.660,66	R\$ 1.166.498,48
4.1.30	01 FITA ISOLANTE A CADA SUPERLUMINÁRIAS LED, PARA UM TOTAL DE 28 SUPERLUMINÁRIAS	UN	28,00	SOPRANO	R\$ 15,36	R\$ 430,08
4.1.31	2 MTS DE FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO PARA CADA SUPERLUMINÁRIA LED, PARA UM TOTAL DE 28 LUMINÁRIAS	M	56,00	TRAMONTINA	R\$ 2,09	R\$ 117,04
<b>4.2</b>	<b>SERVIÇOS ELETRICOS</b>					
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	45,00	SERVIÇO	R\$ 85,62	R\$ 3.852,90
4.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	45,00	SERVIÇO	R\$ 22,20	R\$ 999,00
4.2.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,20	SERVIÇO	R\$ 637,11	R\$ 764,53
4.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,20	SERVIÇO	R\$ 294,50	R\$ 353,40
4.2.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M (APENAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	UN	9,00	SERVIÇO	R\$ 48,34	R\$ 435,06
4.2.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (APENAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	M	300,00	SERVIÇO	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
4.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (APENAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	M	1.240,00	SERVIÇO	R\$ 3,90	R\$ 4.836,00
4.2.8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO ENGASTADO DE 11 METROS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS DE ENTRADA, CABOS INTERNOS, ATERRAMENTO E CONEXÕES ELÉTRICAS INCLUSOS, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	8,00	SERVIÇO	R\$ 996,75	R\$ 7.974,00
4.2.9	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE ILUMINAÇÃO	UND	21,00	SERVIÇO	R\$	R\$

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA  
 BELTRAO:82846987149  
 7149

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA  
 BELTRAO:82846987149  
 DN: cn=S, ou=CP, ou=SI, ou=AC, ou=SQUITI, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, ou=SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA, BELTRAO:82846987149  
 Dados: 2024.10.14 16:09:33 -03'00'

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846  
 187

Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
 Dados: 2024.10.14 16:01:10 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20180



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
 CNPJ 15.023.922/0001-91



	PÚBLICA, CONF. PROJETO, CONTEMPLANDO AINDA A INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS, CABOS ELÉTRICOS, CONEXÕES ELÉTRICAS E ATERRAMENTO, EM POSTE DE CONCRETO EXISTENTE. EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS				642,87	13.500,27
4.2.10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUPERLUMINÁRIA LED DE 1350W (10X135W), EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	28,00	SERVIÇO	R\$ 1.508,24	R\$ 42.230,72
<b>5 MELHORIA EM IP - VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>						
<b>5.1 MATERIAIS ELÉTRICOS (APENAS FORNECIMENTO)</b>						
5.1.1	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	9.480,00	ENERGY	R\$ 9,29	R\$ 88.069,20
5.1.2	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CDP70	UN	1.896,00	INTELLI	R\$ 12,26	R\$ 23.244,96
5.1.3	CONECTOR PARALELO DE ALUMÍNIO UNIVERSAL, 1 PARAFUSO	UN	3.792,00	INTELLI	R\$ 12,01	R\$ 45.541,92
5.1.4	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1.546,00	EXATRON	R\$ 42,87	R\$ 66.277,02
5.1.5	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	3.728,00	ROMAGNOLE	R\$ 18,82	R\$ 70.160,96
5.1.6	PARAFUSO FRANCÊS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	64,00	ROMAGNOLE	R\$ 8,48	R\$ 542,72
5.1.7	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO	UN	64,00	ROMAGNOLE	R\$ 57,05	R\$ 3.651,20
5.1.8	BRAÇO ORNAMENTAL PARA LUMINÁRIA (3 MT) - BRAÇO ORNAMENTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRÁFEGO INTENSO, PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE, CONFORMADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 NBR 8261, 02 TUBOS PARALELOS DE 3000MM COM DIÂMETRO DE 48,3MM ESPESSURA 3MM, SEPARADOS EQUIDISTANTES, ADORNO ENTRE OS TUBOS DE ESPESSURA DE 2MM, PARTINDO DA BASE A UM ÂNGULO DE 45° E CURVATURA LONGA TERMINANDO NO PONTO DO BRAÇO COM INCLINAÇÃO DE 5° PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA LUMINÁRIA, E, TENDO NESTA EXTREMIDADE UM ANEL PARA FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA DE 60,3MM X 10MM FIXADO COM SOLDA TRANSVERSAL. A BASE DO BRAÇO EM PERFIL "U" 38X38X76X550MM, ESPESSURA DE 3,75MM, TENDO NUMA DAS EXTREMIDADES FURO DE 18MM E NA OUTRA EXTREMIDADE DISTANCIADOS CENTRO A CENTRO DOS FUROS 500MM, UM FURO OBLONGO DE 18MM E A 10MM DA PARTE INFERIOR DA EXTREMIDADE DA BASE UM FURO DE 25,4MM.	UN	1.896,00	JRC / CURVO DUPLO	R\$ 644,03	R\$ 1.221.080,88
5.1.9	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 80 W ATÉ 100 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELÉVEL, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 À 60,3MM. TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 A 5500K POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINÁRIA DE 13.000 LUMENS, EFICIÊNCIA MÍNIMA DA LUMINÁRIA DE 130LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR; ALIMENTAÇÃO 220V (+/- 10%) OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINÁRIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS COMPROBATÓRIOS DAS CARACTERÍSTICAS AQUI DESCRITAS DA LUMINÁRIA JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS PARA A ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.	UN	961,00	JRC LED / JRC 100W	R\$ 562,29	R\$ 540.360,69
5.1.10	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 180 W ATÉ 200 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELÉVEL, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 À 60,3MM. TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 A 5500K POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINÁRIA DE 26.000 LUMENS, EFICIÊNCIA MÍNIMA DA LUMINÁRIA DE 130LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR; ALIMENTAÇÃO 220V (+/- 10%) OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINÁRIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO	UN	585,00	JRC LED / JRC 180W	R\$ 933,96	R\$ 546.366,60

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA  
 BELTRAO:82846987149

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA  
 BELTRAO:82846987149  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipia v5, ou=11735236000192, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA  
 BELTRAO:82846987149  
 Dados: 2024.10.14 16:08:59 -03'00'

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846  
 187

Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
 Dados: 2024.10.14 16:01:22 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20180



	ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017. DEVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS COMPROBATÓRIOS DAS CARACTERÍSTICAS AQUI DESCRITAS DA LUMINÁRIA JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS PARA A ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.					
5.1.11	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	156,00	SOPRANO	R\$ 15,36	R\$ 2.396,16
5.1.12	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	310,00	TRAMONTINA	R\$ 2,09	R\$ 647,90
<b>5.2</b>	<b>SERVIÇOS ELETRICOS</b>					
5.2.1	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS JUNTO À PREFEITURA	UND	1.816,00	SERVIÇO	R\$ 56,53	R\$ 102.658,48
5.2.2	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA EXISTENTE, COM DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS JUNTO À PREFEITURA	UND	2.251,00	SERVIÇO	R\$ 37,68	R\$ 84.817,68
5.2.3	SERVIÇO DE TRIAGEM DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO REMOVIDOS DO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. INCLUSA A DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS FUNCIONAIS À PREFEITURA	UND	2.251,00	SERVIÇO	R\$ 7,70	R\$ 17.332,70
5.2.4	DESCARTE DE RESÍDUOS CLASSE I, ORIUNDOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR TONELADA. INCLUSO O TRANSPORTE PARA ATÉ 200KM DE DISTÂNCIA (CONSIDERANDO 50% DOS CONJUNTOS REMOVIDOS A SEREM DESCARTADOS, SENDO CONSIDERADO O PESO DE CADA CONJUNTO DE DESCARTE EM 3KG)	T	2,19	SERVIÇO	R\$ 2.136,25	R\$ 4.681,59
5.2.5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL DE 3 METROS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS, CINTAS, CABOS INTERNOS E CONEXÕES ELÉTRICAS INCLUSOS, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	1.896,00	SERVIÇO	R\$ 150,79	R\$ 285.897,84
5.2.6	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W (APENAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	UN	961,00	SERVIÇO	R\$ 89,98	R\$ 86.470,78
5.2.7	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W (APENAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EXCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	UN	585,00	SERVIÇO	R\$ 89,98	R\$ 52.638,30
<b>TOTAL GERAL...</b>						<b>R\$ 14.282.993,00</b>

**OBS.. É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXOS.**

## 2. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente desta concorrência será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura ou até o término das quantidades registradas, com eficácia legal após publicada no **AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios e Diário Oficial de Contas do TCE/MT**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**2.2.** O prazo de vigência da ata de registro poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal 14.133/2021).

## 3. DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

**3.1.** A Prefeitura Municipal de Canarana/MT é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**3.2.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Canarana/MT, Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Art. 86, § 2º, da Lei 14.133/21 e alterações pela Lei Federal 14.770/2023, e, diante disso está sujeita à **autorizar a adesão por outros órgãos ou entidades Municipais, Estaduais ou Distritais**, à Ata de Registro de Preços a ser firmada, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participante;

**3.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas e que a soma de todas as adesões não ultrapasse 02 (duas) vezes a quantidade registrada para cada item.

**3.4.** Caso haja anuência do fornecedor beneficiário, cada órgão aderente poderá adquirir até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preço, por órgão, até o limite estabelecido no item 3.2.

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA  
 BELTRAO:828469 87149

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs, ou=11735236000192, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149 Dados: 2024.10.14 16:08:26 -03'00'

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846 187

Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187 Dados: 2024.10.14 16:01:33 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20180



**3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, podendo ser prorrogado, mediante autorização excepcional e justificada do município de Canarana/MT, desde que respeitado o prazo de vigência da ata.**

**3.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

#### 4. DOS PREÇOS

**4.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante a vigência da ata de registro de preços, podendo, entretanto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos).**

**4.2. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados**

**4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado e mediante parecer técnico e/ou jurídico.**

**4.4. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, para ser analisado, deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:**

**a) Planilha comparativa do custo dos itens constantes da proposta contratada com a planilha de custos que acompanha o pedido de reequilíbrio;**

**b) Pedido de reequilíbrio com a devida comprovação da ocorrência acompanhado de notas fiscais que deverão constar a mesma marca apresentada na proposta comercial da licitação, com data inicial (apresentação da proposta no certame, ou do último reequilíbrio) e data final (data do requerimento), publicações em jornal e sítios oficiais, que justifique as modificações do contrato para mais ou para menos, superveniente ao originalmente contratado;**

**4.5. Na ausência de qualquer dos documentos acima descritos, a Prefeitura Municipal de Canarana poderá devolver formalmente o pedido à contratada para o respectivo ajuste ou complementação;**

**4.6. O pedido deverá ser encaminhado pela contratada à Prefeitura Municipal de Canarana, que, fará a análise da documentação apresentada, e dará a decisão de acordo com os seguintes prazos: 10 (dez) dias úteis para os pedidos devidamente fundamentados e comprovado desequilíbrio, o reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser instruído dentro desse prazo e ser formalizado por meio de termo de apostila; e, havendo necessidade de parecer jurídico, com ou sem ressalvas, o reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser instruído no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis e ser formalizado por meio também de Termo de Apostilamento.**

**4.7. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.**

**4.8. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.**

**4.9. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:**

**a) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;**

**b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e**

**c) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.**

**4.10. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:**

SERGIO  
AUGUSTO VITAL  
FERREIRA  
BELTRAO:828469  
87149

Assinado de forma digital por  
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA  
BELTRAO:82846987149  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multiple v5,  
ou=11735236000192, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO  
AUGUSTO VITAL FERREIRA  
BELTRAO:82846987149  
Dados: 2024.10.14 16:07:58 -03'00'

FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:8884484  
6187

Assinado de forma digital por  
FABIO MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187  
Dados: 2024.10.14 16:01:44  
-03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.003.20180



- a) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
- b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
  - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
- 4.11. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 4.12. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

## 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 124 e incisos da Lei nº 14.133/2021.
- 5.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto na lei 14.133/2021.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 6.1. As condições gerais da prestação dos serviços e/ou fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência** e na **Minuta de Contrato** que passam a ser parte integrante desta ata.
- 6.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento, conforme o caso.
  - b) Vinculam-se a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital, seus anexos e a proposta da contratada.
  - c) É vedado caucionar ou utilizar a presente ATA para qualquer operação financeira.
  - d) Nos termos do art. 83 da Lei 14.133/2021 a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

## 7. DO FORO

- 7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana/MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, que, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, **órgão gerenciador (OG)** e **empresa registrada**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Canarana/MT, 11 de outubro de 2024.

FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

Assinado de forma digital por  
FABIO MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187  
Dados: 2024.10.14 16:01:58 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.003.20180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO AUGUSTO  
VITAL FERREIRA  
BELTRAO:82846987149

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO  
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=11735236000192, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO VITAL  
FERREIRA BELTRAO:82846987149  
Dados: 2024.10.14 16:07:33 -03'00'

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA.  
SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRÃO